



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerros

Praça Duque de Caxias, s/n — Fone: 728-1286 — FAX 728-1316 - TELEX (81) 5580
CEP 55660-000 — Bezerros — PE
C. G. C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 379/93

DE: 26.04.93

EMENTA: Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 8.000.000.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município dos Bezerros autorizado a abrir ao orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, até o valor de Cr\$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação:

2.5.0	-	<u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
2.5.2	-	DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL	
04140771.35	-	Implantação de infra-estrutura para irrigação de áreas destinadas à produção de alimentos.	
4.0.0.0	-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	-	Obras e instalações	CR\$ 8.000.000.000,00
		TOTAL	CR\$ 8.000.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO- O crédito autorizado no caput deste artigo, destina-se a fazer a contrapartida da prefeitura Municipal dos Bezerros nas despesas com a construção de uma barragem no Sítio Juá, deste Município, cujo projeto será implantado em convênio com o Governo Federal.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar objeto desta lei, serão os previstos no art. 43, § 1º



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n — Fone: 728-1286 — FAX 728-1316 - TELEX (81) 5580
CEP 55660-000 — Bezerras — PE
C. G. C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 379/93

DE: 26.04.93

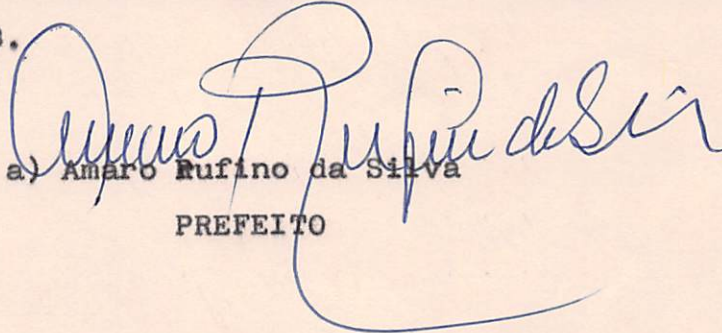
- 2 -

e seus incisos, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerras, em
26 de abril de 1993.



a) Amaro Rufino da Silva

PREFEITO

Projeto de Lei nº 009/93
DE 13-04-93.

Secretaría Municipal del Gobierno

Carretera de la Libertad s/n - P.O. Box 100 - X 200-00 - Minic. de Gov.

C.P. 100000 - Veracruz - Ver.

Tel. 22 22 22 22

Veracruz, Ver.

2013.04.01

Señor [Name],
Calle [Address],
C.P. [Postal Code], Veracruz, Ver.

Por medio de la presente se le informa que...

[Handwritten Signature]
[Name]
[Title]

Atentamente,
[Name]

[Faint text and markings]

[Faint text and markings]